



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

PROCESSO nº. 0010769-62.2024.5.18.0014
14ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO

Aos 09 dias de JUNHO de 2026, às 15:00 horas, dirigi-me até a AV. BELA VISTA, 10, STO ANTONIO, APARECIDA DE GOIÂNIA /GO e, em cumprimento ao r. Mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho nos autos da execução supra, em que são partes:

Exequente: THIAGO ALVES PEREIRA

Executado(a): ESCUDO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

para a garantia da dívida de R\$ 5.671,75, atualizada até 09/04/26, procedi à **PENHORA** do(s) bem(ns) com a seguinte descrição:

"01 MOTOCICLETA MARCA: HONDA, MODELO: NXR 150 BROS ESD, COR PRETA (COM PLOTAGEM EM VERMELHO), PLACA: OMY7A51, ANO FAB/MOD: 2013, FLEX, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FORA DE FUNCIONAMENTO. (COM DETALHES DE FERRUGEM NO GUIDÃO, RETROVISOR ESQUERDO SOLTTO E PNEUS MURCHOS)"

AVALIO os bens em R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal